



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**  
Estado de São Paulo

---

**PORTARIA N.º 127/07 – DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.**

Dispõe sobre constituição da Comissão Permanente de Licitação, que especifica.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 51, da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores modificações,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** – CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação – **COPEL**, pelos seguintes membros: SILVIA ROMANA DE ASSUNÇÃO, RG: 24.702.965–8, CPF: 135.346.148–36, SÉRGIO LUIZ CASSARI, RG. 18.951.429–2, CPF: 089.845.398–48, e, NILSON TADEU DA SILVA, RG. sob n.º 27.724.526–6 e CPF n.º 278.221.638–41, para sob a presidência da primeira, proceder o julgamento das licitações, bem como os pedidos e inscrição em registro cadastral, sua alteração e cancelamento.

**Parágrafo único** – A investidura dos membros terá início em 17 de setembro de 2007 e expirará em 31 de janeiro de 2008.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

---

**Art. 2º** – Fica nomeado o servidor ANDRÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, RG: 27.980.504-4 e CPF: 183.420.998-65, para atuar como membro substituto junto a Comissão Permanente de Licitação em caso de faltas, férias, impedimentos, ou vacância dos titulares.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria n. 006, de 04 de janeiro de 2007.

Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2007.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente.

**Wilson Grillo**  
Chefe de Gabinete